

O SR. CARLOS CEZAR - PSC – Sr. Presidente, a Defensoria Pública merece reconhecimento. Quero exaltar o papel do governo ao enviar para esta Casa este projeto uma vez que as carreiras jurídicas - seja promotor, seja delegado, sejam os juízes - merecem o reconhecimento e o salário. Espero que logo possamos votar nesta Casa projetos de aumentos das Etesc, dos professores, para que possamos ajudar essas pessoas a serem reconhecidas e a trabalhar com amor.

Quando votamos o projeto do aumento de salário da Defensoria Pública, em última análise, estamos ajudando a população mais carente. A maioria da população tem problemas jurídicos, seja decorrente de uma batida de carro, seja por um filho envolvido com as drogas. Muitas vezes, ao procurar um advogado, a pessoa não tem condições de pagá-lo e recorre à Defensoria Pública. Uma Defensoria bem remunerada vai ter prazer em defender aquela pessoa menos favorecida. A Bancada do PSC encaminha favoravelmente a esse projeto do Governador Geraldo Alckmin.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Em votação. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado. (Palmas.)

Esta Presidência congratula com todos os deputados da Casa e com os nobres defensores públicos do Estado de São Paulo.

Proposições em Regime de Tramitação Ordinária
Item 1 - Discussão e votação, em 2º turno - Projeto de resolução nº 21, de 2011, de autoria da Mesa. Dispõe sobre alterações de dispositivos da Resolução nº 576, de 1970.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 2 - Discussão e votação - Projeto de decreto legislativo nº 10, de 2011, de autoria da Comissão de Transportes e Comunicações. Parecer nº 334, de 2011. Aprova a nomeação de membro do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência, antes de encerrá-la, lembra V. Exas. a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

\* \* \*

- Encerra-se a sessão às 19 horas e 57 minutos.

\* \* \*

## Atos Administrativos

#### ATO DE MESA

**DE 8/06/2011**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a relevância da realização evento “Parlamento Jovem Paulista”, criado pela Resolução nº 798/1999, parte integrante do Programa de Cidadania, e a necessidade de assegurar as condições e meios mínimos indispensáveis a sua efetivação, DELIBERA:

Artigo 1º - O artigo 3º do Ato da Mesa nº 21/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - Para a realização das despesas previstas no artigo 2º, fica autorizado o Secretário Geral de Administração a determinar a abertura de Adiantamento, nos termos do artigo 39 da Lei nº 10.320/1968, em nome do Secretário Geral Parlamentar ou de servidor por este indicado, para levar a efeito os gastos decorrentes da aplicação do artigo 8º da Resolução nº 798/1999, em valor não excedente ao de 6.000 (seis mil) UFESP’s.”

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Ato nº 13/2011);

#### DECISÕES DA MESA

**DE 8/06/2011**

**EXONERANDO**, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº180, de 12 de maio de 1978:

MARIA DE FATIMA LAVIGNE DA SILVA, RG nº279092386, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 4035/2011);

**NOMEANDO**, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº180, de 12 de maio de 1978:

ALEXANDRE VAGHI DE ARRUDA ANIZ, RG nº19824038-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº776/96, em vaga decorrente da exoneração de WASHINGTON LUIZ REIS.

(Decisão nº 4036/2011);

LAVINEZITA DE CARVALHO, RG nº6368337-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIA DE FATIMA LAVIGNE DA SILVA.

(Decisão nº 4037/2011);

**TORNANDO SEM EFEITO** a Decisão nº3914/2011, publicada em 02/06/2011, de nomeação de CAIO AFFONSO BIZON, RG nº43909620-0, do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº776/96.

(Decisão nº 4038/2011);

**DECLARANDO** que na Decisão nº 3921/2011, da Mesa, publicada em 02/06/2011, de nomeação de MARGARETE FRANCISCA DE ARAUJO, RG nº 28.762.669-6, para o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, o nome deve ser considerado como ora grafado e não como constou.

(Decisão nº 4039/2011);

#### PROCESSO RG nº 3739/11

Interessada: ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA FELIZ
Assunto: Doação de material permanente inservível - Equipamento de Informática

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, examinando a matéria tratada no presente processo, que cuida do assunto em epígrafe, ante a manifestação do Senhor Secretário Geral de

Administração às fls. 20, DECIDE ALIENAR, por DOAÇÃO, com fundamento no Ato 37/2009 e no disposto no artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, a entidade: Associação da Casa da Criança Feliz, o bem relacionado às fls. 186 dos autos, considerados inservíveis para uso deste Poder.

(Decisão nº 4040/2011);

#### PROCESSO RG nº 3740/11

Interessada: ASSOCIAÇÃO UNIDOS NA LUTA PELA IGUALDADE - SOLI

Assunto: Doação de material permanente inservível - Equipamento de Informática

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, examinando a matéria tratada no presente processo, que cuida do assunto em epígrafe, ante a manifestação do Senhor Secretário Geral de Administração às fls. 28, DECIDE ALIENAR, por DOAÇÃO, com fundamento no Ato 37/2009 e no disposto no artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, a entidade: Associação Unidos na Luta Pela Igualdade - SOLI, o bem relacionado às fls. 266 dos autos, considerados inservíveis para uso deste Poder.

(Decisão nº 4041/2011);

#### PROCESSO RG nº 3741/11

Interessada: CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO
Assunto: Doação de material permanente inservível - Equipamento de Informática

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, examinando a matéria tratada no presente processo, que cuida do assunto em epígrafe, ante a manifestação do Senhor Secretário Geral de Administração às fls. 22, DECIDE ALIENAR, por DOAÇÃO, com fundamento no Ato 37/2009 e no disposto no artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, a entidade: Cáritas Diocesana de Campo Limpo, o bem relacionado às fls. 206 dos autos, considerados inservíveis para uso deste Poder.

(Decisão nº 4042/2011);

#### PROCESSO RG Nº 5627/06

Interessada: DIVISÃO DE RÁDIO E TV
Assunto: Alteração de Grade de Substituição

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista da manifestação de fls. 92 do Senhor Secretário Geral de Administração, DEFFERE a alteração da lista de substituição nos termos do artigo 43 do Ato nº 30/10, da Divisão de Rádio e TV, a partir de 12 de maio de 2011, na seguinte conformidade:

Divisão de Rádio e TV
Cargo: Diretor Técnico Legislativo de Divisão
Titular: Maria de Fátima Rodrigues Alves Duarte, RG. 18.315.593

1º Substituto: João Batista Ramos Gammaro, RG. 7.574.187-8

2º Substituto: Jair Pires de Borba Junior, RG. 22.217.310-5

(Decisão nº 4043/2011);

#### PROCESSO RG Nº 6623/06

Interessado: DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Assunto: Alteração de Grade de Substituição

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do presente processo, que cuida do assunto acima epigrafado, DECIDE APROVAR, para os fins do disposto no artigo 43 do Ato nº 30/10, da Mesa, a solicitação formulada pelo Sr. Diretor do Departamento de Comissões, de alteração da grade de substituição do cargo de Diretor Técnico Legislativo de Departamento, a partir de 05 de maio de 2011.

Departamento de Comissões
Cargo: Diretor Técnico Legislativo de Departamento
Titular: Agnaldo de Jesus Almeida, RG. 9.338.292-3/SP
1º Substituto: Deise Fischetti Delgatto, RG. 5.087.901/SP
2º Substituto: Glauco Sora Malheiros, RG. 23.792.579-0/SP
(Decisão nº 4044/2011);

#### DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DE 8/06/2011**

**ATRIBUINDO**, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ANTONIO CARLOS FORGATI
RG: 309906489 Matrícula: 22263

Gratificação: Auxiliar Militar I Serviço de Seg. (Cabo e Soldado)

A partir de 31/05/2011
NOME: ARY COSTA PINTO
RG: 5310717-2 Matrícula: 22279
Gratificação: Assistente Legislativo I

A partir do exercício
NOME: EDUARDO DE OLIVEIRA BATISTA
RG: 22012925 Matrícula: 22269

Gratificação: Auxiliar Militar I Serviço de Seg. (Cabo e Soldado)

A partir de 31/05/2011
NOME: JURACI APARECIDO DA LOMBA
RG: 380789802 Matrícula: 22278
Gratificação: Assistente Parlamentar II

A partir do exercício
NOME: ROBERTO CARLOS FERRAZ
RG: 21737559 Matrícula: 22261

Gratificação: Auxiliar Militar I Serviço de Seg. (Cabo e Soldado)

A partir de 31/05/2011
NOME: WAGNER ANDRADE DA SILVA
RG: 297398878 Matrícula: 22277
Gratificação: Assistente Parlamentar IV

A partir do exercício
NOME: WALMIR DA SILVA GOMES
RG: 263848607 Matrícula: 22262

Gratificação: Auxiliar Militar I Serviço de Seg. (Cabo e Soldado)

A partir de 31/05/2011

**DE 7/06/2011**

**ATRIBUINDO**, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: CLAUDEMIR COBO
RG: 22182490 Matrícula: 22274

Gratificação: Assistente Parlamentar IV

A partir do exercício
NOME: DJALMA BATIGALHIA
RG: 197291077 Matrícula: 22275

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

A partir do exercício
NOME: EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
RG: 321230498 Matrícula: 22273

Gratificação: Assistente Parlamentar II

A partir do exercício

NOME: ISAC LOPES RODRIGUES
RG: 453631174 Matrícula: 22212

Gratificação: Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos

A partir de 27/05/2011

NOME: JOÃO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA
RG: 227435771 Matrícula: 22256

Gratificação: Agente Técnico Legislativo

A partir de 01/06/2011

NOME: VALDIR APARECIDO COSSARI
RG: 12146581 Matrícula: 19668

Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

A partir do exercício

**CESSANDO** a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ARANEY JOSE COSTA DA SILVA
RG: 32349836-X Matrícula: 18929

Gratificação: Assistente Legislativo I

Cessada a partir de 07/06/2011

NOME: GILBERTO DA SILVA JUNIOR
RG: 33098031 Matrícula: 21943

Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

Cessada a partir de 07/06/2011

NOME: HERMINIO SANCHES FILHO
RG: 8126929 Matrícula: 19626

Gratificação: Assistente Técnico Legislativo III

Cessada a partir de 07/06/2011

**DE 6/06/2011**

**PROCESSO RGE Nº 6780/2010**

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Registro de preços – Pregão para Registro de Preços nº 01/2011, do Tipo Menor Preço – Fornecimento de material bibliográfico, nacional ou estrangeiro, existentes no mercado nacional, tais como papel, cd-roms, DVD’s e outros suportes que venham a ser utilizados, para atender à Biblioteca da ALESP, conforme especificações - Pedido de aquisição de material – Assinatura do correspondente contrato - Autorização de realização de despesas.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, VI, parágrafo único, do Regulamento do Pregão, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004, à vista do que consta nos autos do Processo RGE nº 6780/2010, que cuida da contratação em epígrafe; considerando a manifestação da Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços, a fls. 412/415; em face da informação prestada pelo Serviço de Compras a fls. 416; à vista da manifestação do Departamento de Finanças, de fls. 419, atestando a existência de disponibilidade orçamentária suficiente de recursos para atender às despesas decorrentes, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, **DECIDE**:

I – **CONVOCAR** a empresa **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**, registrada como fornecedora do objeto da Ata de Registro de Preços nº 07/2011, para assinar e devolver o respectivo instrumento de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação da convocação no Diário Oficial do Estado; e

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 2.214,38 (Dois mil, duzentos e catorze reais e trinta e oito centavos), nos termos da manifestação e das reservas, financeira e orçamentária, efetuadas pelo Departamento de Finanças, a fls. 419 e 420.

**DE 8/06/2011**

**PROCESSO RGE: nº 912/11**

Interessado: INSTITUTO DO LEGISLATIVO PAULISTA

Assunto: Homologação - Pregão Presencial nº 20/11 – Tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a prestação de serviços de diagramação e impressão de 15.000 exemplares da apostila “Curso de Iniciação Política”, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo III), da Minuta de Proposta Comercial (Anexo IV) e da Minuta de Termo de Contrato (Anexo V), que integram o Edital.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições constantes do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, *d/c* o artigo 5º, V e VI e parágrafo único, ambos do Regulamento do Pregão aprovado pelo do Ato nº 02/2004 da E. Mesa, considerando o contido nos autos do Processo RGE nº 912/2011, que cuida do procedimento em epígrafe e constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16, **DECIDE**:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e respectiva adjudicação do objeto do presente certame para a empresa **RETTEC ARTES GRÁFICAS E EDITORA LDA**, nos termos do contido na Ata da Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico (fls.385/388), cuja decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 04 de junho de 2011 (fls. 397) e na internet (fls. 395);

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), nos termos da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Finanças, a fls. 403;

III - **CONVOCAR** a empresa mencionada no item I para assinar e devolver o Instrumento de Contrato, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no item 11.3 do edital;

**PROCESSO RG. nº 882/08**

Interessada: CRISTIANE ALMENARA LANZARINI

Assunto: Pagamento, a título de indenização, correspondente a férias.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista o artigo 64 do Ato nº 30/2010, da Egrégia Mesa, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos de que o requerente não faz jus à conversão em pecúnia de férias, INDEFERE o pedido formulado por CRISTIANE ALMENARA LANZARINI, RG. nº 3515/2011, por não ter completado o período aquisitivo.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**DE 8/06/2011**

**PROCESSO: RGE 6589/10**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
OBJETO: RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS DE DIÁRIOS OFICIAIS

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 247.876,20 (DUZENTOS e QUARENTA e SETE MIL OITOCENTOS e SETENTA e SEIS REAIS e VINTE CENTAVOS)
RECURSOS: ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ASSINATURA: 04/02/2011

**PROCESSO: RGE 2079/11**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR MEIO DE TRANSMISSÃO DE VOZ E DE OUTROS SINAIS, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), MENSAL E CONTINUADO, CONTEMPLANDO AS LIGAÇÕES DO TIPO FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL LOCAL, DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL E DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL POR MEIO DE 243 (DUZENTAS e QUARENTA e TRÊS) LINHAS DIRETAS PARA AS CHAMADAS ORIGINADAS DE TELEFONES FIXOS INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO 9 DE JULHO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 588.967,32 (QUINHENTOS e OITENTA e OITO MIL, NOVECENTOS e SESSENTA e SETE REAIS e TRINTA e DOIS CENTAVOS)

RECURSOS: ELEMENTO ECONÔMICO: 339050 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

ASSINATURA: 12/05/2011

#### DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DE 6/06/2011**

**Autorizando** a marcação da data de fruição de licença

prêmio requerido pelos funcionários abaixo relacionados:

MARISA DA SILVA MELLO, RG: 118162457 por meio do

protocolado nº 3955/11 na seguinte conformidade:

30 dias para fruição a partir de 01/07/2012, referentes ao período de 24/06/1998 a 23/06/2003;

MARIA JOSE DE JESUS MARTINS, RG: 5300656 por meio do

protocolado nº 30334/11 na seguinte conformidade:

15 dias para fruição a partir de 05/09/2011 e de 30 dias para fruição a partir de 16/11/2011 permanecendo os 30 dias restantes para fruição oportuna, referentes ao período de 04/03/2006 a 03/03/2011.

**Autorizando** a alteração das datas de fruição de licença prêmio requerida pelas funcionárias abaixo relacionadas:

MARIA DO CARMO DAMIÃO BORGES, RG: 119367026 por meio do protocolado nº 4002/11:

De 30 dias a partir de 01/07/2011 para 30 dias a partir de 01/09/2011, referentes ao período aquisitivo de 14/05/2002 a 13/05/2007;

FÁTIMA MÔNICA BRAGANTE DINARDI, RG: 63052131 por meio do protocolado nº 5907/10:

De 30 dias a partir de 05/05/2012 para 30 dias para gozo oportuno, referentes ao período aquisitivo de 15/10/2002 a 14/10/2007.

**Apostila para declarar** que o senhor ANSELMO BATISTA DE OLIVEIRA, RG. 236769856 passou a assinar-se: ANSELMO BATISTA DEQUERO DE OLIVEIRA, em virtude de retificação de seu nome, conforme mandado de 21/03/2011.

**Tornando públicos** os novos gabaritos de adicional de insalubridade elaborados pela Secretaria de Gestão Público-Departamento de Perícias Médicas do Estado-DPME, ratificados pelo Senhor Diretor do Serviço Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho:

1. Gabarito 3513/2004-Serviço de Administração Geral-MANTIDO O LAUDO.
2. Gabarito 3511/2004-Serviço de Fotomicrografia-NÃO HÁ INSALUBRIDADE PARA ESSES FUNCIONÁRIOS - os funcionários que faziam os serviços de reprografia atualmente exercem atividades de Xerox e não estão sujeitos a nenhum agente físico, químico ou biológico.

3. Gabarito 3510/2004-Serviço Técnico de Editoração e Produção Gráfica (Impressora)-MANTIDO O LAUDO.

4. Gabarito 3509/2004-Serviço Técnico de Editoração e Produção Gráfica (Dobradeira)-MANTIDO O LAUDO.

5. Serviço Técnico de Engenharia, Manutenção e Conservação-STEMC-Cargo de Auxiliar Legislativo de Serviços Operacionais:- De acordo com a Resolução 861/2009, os servidores ocupantes do referido cargo atualmente apenas “inspeccionam a execução de atividades de natureza operacional, tais como conservação e operação de máquinas, equipamentos e instalações prediais. Eles supervisionam empregados de empresas terceirizadas que desempenham essas atividades”. As atividades de inspecionar ou supervisionar a execução das atividades de natureza operacional, tais como, conservação e operação de máquinas, equipamentos e instalações prediais não estão sujeitas a nenhum agente físico, químico ou biológico. Assim não há insalubridade para esses funcionários.